Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

EDITAL Nº 003/2023 – CB/PPGSS

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Toledo – PPGSS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando:

- A Portaria CAPES n.º 76, de 14/04/2010, que aprova o Regulamento da Demanda Social;
- As Portarias Conjuntas CAPES/CNPq 1 e 2, de 15/07/2010;
- As regulamentações da Fundação Araucária e da Unioeste quanto a bolsa de estudos;
- A Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023 – Capes;

- A Instrução de Serviço nº 004/2023-PRPPG - Instrui sobre procedimentos para o acúmulo de bolsas CAPES no âmbito da Pós-graduação da Unioeste;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do Processo de Seleção de Alunos Regulares do PPGSS, para usufruir de bolsa disponibilizada pela CAPES (Demanda Social), conforme segue:

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	BOLSA CONCEDIDA
Vilma Jara da Silva	1.º	Capes/Demanda Social
Suelen Andressa de Oliveira Lopes	2º	Capes/Demanda Social

Art. 2º O Processo de Seleção foi realizado pela Comissão de Bolsas, seguindo os critérios estabelecidos pela Capes (Bolsas Demanda Social), e o Regulamento de Bolsas do PPGSS, disponíveis na página do PPGSS na aba Bolsas.

Art. 3º Ficam convocadas as candidatas classificadas para enviar à Coordenação do Programa até às **11h:30min**, do dia **27/10/23**, através do e-mail

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

toledo.servicosocial@unioeste.br a documentação complementar, abaixo relacionada, respeitando as exigências do respectivo Órgão de Fomento, que concederá o auxílio:

PARA BOLSAS CAPES - DEMANDA SOCIAL

a) Formulário de Cadastro de Bolsista
b) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo bolsista (com Firma Reconhecida em Cartório)
c) Cópia de RG – CPF e Título de Eleitor
d) Cópia do Diploma de Graduação e Histórico
e) Cópia do Currículo Lattes;
f) Cópia do cartão do Banco – **a conta corrente deve ser exclusivamente do Banco do Brasil, em nome do candidato e estar ATIVA.**

Art. 4º O não encaminhamento na data estipulada ou a falta de documentação exigida implica na desistência da Bolsa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Toledo (PR), 20 de outubro de 2023.

PROF.ª DR.ª CLEONILDA SABAINI TOMAZINI DALLAGO
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social – Mestrado
Portaria nº 3392/2021-GRE